PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4543/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.574.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.574.000,69 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, sessenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-34	2621	R$ 780.350,69
36001.1030210042.142	3390-34	2621	R$ 793.650,00

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com Serviços Médicos para o Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade, conforme justificativa constante do Memorando nSecretaria de Saúde nº 002803/2026 e do Processo Administrativo nº 35.877/2025.

Art. 3º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 100.895.930,27	40%	31,29%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d5bb86f6-ebd2-41ae-b26b-7bbae00e1cbb